



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de março de 2025 às 15:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7052484: DESCLASSIFICAÇÃO CANDIDATA 4ª- MARION  
ALINE FACCIÓNI**

ENTIDADE

CISAMARP - Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do  
Peixe



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7052484>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





# CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do  
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 CISAMARP

### DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

O Sr. Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, no uso das atribuições, ratifica a decisão da Comissão de Acompanhamento de Concurso Público e **COMUNICA a DESCCLASSIFICAÇÃO** de candidato por descumprimento ao disposto no 16.5 do Edital de Concurso Público 01/2023, deixando transcorrer o prazo sem entregar toda a documentação necessária.

Conforme item 16.2 do Edital de Concurso Público 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado.

Com base no item 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 18.3, os prazos estabelecidos no Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

Ainda, conforme item 18.5 do Edital de Concurso Público 01/2023 a inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
Técnico Administrativo	4º	MARION ALINE FACCONI	DESCCLASSIFICADA

Desta forma, fica DESCCLASSIFICADA a candidata supracitada, pelos motivos expostos anteriormente.

Videira/SC, 18 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIR DUARTE**  
Presidente do CISAMARP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E69-964C-CB03-5C14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIR DUARTE (CPF 769.XXX.XXX-91) em 18/03/2025 13:58:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/3E69-964C-CB03-5C14>